



PORTARIA Nº 564/2024

De 20 de Dezembro de 2024.

REVOGA A PORTARIA 168/2021.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 1º de Janeiro de 2025, a Portaria 168/2021, de 17 de maio de 2021, que concedia ao Servidor DIRCEU IVO GIEHL, matrícula 251-8, cargo de Motorista, Gratificação por Atividade de Natureza Especial, denominada "GETE", prevista no Art. 3º e combinado com o Inciso I, do Art. 1º, da Lei Municipal Nº1786/2018, de 03 de Julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal